

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2023  
MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 01/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo n.º 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém/PA, CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, e a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n.º 23.259.429/0001-01, com sede na Rua Boa Vista, n.º 1388, bairro Boa Vista, CEP: 67.202-015, Marituba/PA, telefone: (93) 98816-3201 e (91) 98734-0572, e-mail: [xingusolucoesambientais@gmail.com](mailto:xingusolucoesambientais@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELOIZA DA SILVA ANDRADE** e Sra. **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando o pedido do Departamento de Obras e Manutenção e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **GEDOC** n.º 155972/2024, fica alterada a **CLÁUSULA NONA** do contrato que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras do prédio do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Altamira/PA, decorreu de **Pregão Eletrônico n.º 061/2022-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de 11/01/2025 até 10/01/2026, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do aludido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários; 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários;

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 19 de dezembro de 2024 .

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

**XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA**  
Contratada

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_